



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DESPACHO N.º 35/2021

Comissão paritária – Representantes da FDUL

Considerando o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (com a última redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), que determina o regime jurídico do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP,

Tendo presente que o artigo 59.º deste diploma prevê a constituição de uma comissão paritária, junto do dirigente máximo de cada serviço, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação,

Tendo em consideração que o artigo 59.º, n.º 4, prevê que os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes,

Considerando ainda que, à luz do atual mapa de pessoal da Faculdade, o Despacho n.º 1/2015, de 12 de janeiro, já não se encontra atualizado,

Determino o seguinte:

São designados representantes da Administração na comissão paritária:

1.º lugar efetivo: Dr. Bertolino Campaniço, Chefe da Divisão Académica, ao qual compete a coordenação dos trabalhos da comissão;

2.º lugar efetivo: Dra. Licínia Santos, Chefe de Divisão da Biblioteca



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

1.º lugar suplente: Dr. Rui Pina, Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico;

2.º lugar suplente: Dra. Rosa Guerreiro, técnica superior do Gabinete de Apoio à Gestão;

Lisboa, 21 de abril de 2021

A Diretora,

(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)